



RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a disposição, a partir de 09 de janeiro de 2023, da servidora GRACILIANE ROCHA PEREIRA, Técnica Judiciária - Área Judiciária, matrícula nº 8234, lotada na Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Residual, da Secretaria Judiciária de 1º Grau, para exercer suas funções no Gabinete da Desembargadora Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves.

Art. 2º A disposição manter-se-á enquanto perdurar sua lotação na referida Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Republicado por incorreção.

PORTRARIA Nº 2684/2022

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8526298-22.2022.8.06.0000;
RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir de 02 de janeiro de 2023, no Gabinete da Desembargadora Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves, a servidora LÍVIA SUGETTE CAVALCANTE, Analista Judiciária - Área Judiciária, matrícula nº 8271, lotada atualmente no Gabinete da Desembargadora Maria Vilauba Fausto Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 2683/2022

Dispõe sobre designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o disciplinado na Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispondo que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça caberá à Presidência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 375/2021, publicada 26 de fevereiro de 2021, estabelecendo critérios para designação temporária e excepcional de oficiais de justiça e dá outras providências;

CONSIDERANDO a anuência do servidor Antônio Ferreira Júnior em comparecer sozinho para atuação na Comarca de Morada Nova;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 8500409-70.2022.8.06.0128;
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com prejuízo de suas funções, o Oficial de Justiça ANTONIO FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 8968, com lotação na COMAN da Comarca de Capistrano, para atuar temporária e excepcionalmente na Comarca de Morada Nova, no período de 15 a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º O servidor fará jus à percepção de diárias correspondentes aos dias efetivamente trabalhados na Comarca em que foi designado, de acordo com as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, com as alterações trazidas pela Resolução nº 13/2020, de 13 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Em observância aos princípios da finalidade, moralidade e economicidade, na prestação de contas, o servidor deverá apresentar, no final do período, as devidas comprovações dos dias de efetivo trabalho na Comarca em que atuou em designação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 2686/2022

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;



CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8525062-35.2022.8.06.0000;
RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir de 09 de janeiro de 2023, na Seção de Gestão dos Auxiliares de Justiça, da Superintendência da Área Judiciária, a servidora JANY GEYRE FEIJÃO NOGUEIRA, Analista Judiciária - Área Judiciária, matrícula nº 8236, lotada na Coordenadoria de Recursos aos Tribunais Superiores, da Secretaria Judiciária do 2º Grau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTARIA Nº 2652/2022

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8524043-91.2022.8.06.0000.

RESOLVE cessar, a partir de 26 de outubro de 2022, para o ST PM Maurício Ferreira Santos Filho, mat. 6933, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 15, de 26 de outubro de 2022, em virtude do mesmo ter sido transferido para o NGRR/CGP, conforme publicação presente no BCG nº 209, de 04/11/2022, encerrando, assim, suas atividades junto à estrutura de segurança deste Poder Judiciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTARIA Nº 2653/2022

Dispõe sobre a Concessão da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8525093- 55.2022.8.06.0000;

RESOLVE conceder, a partir de 24 de novembro de 2022, para o Subtenente BM Franck Eduardo Silva, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 15/2022, de 29 de setembro de 2022. .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTARIA Nº 2654/2022

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8521842-29.2022.8.06.0000.

RESOLVE cessar, a partir de 11 de outubro de 2022, para o ST PM Antônio Carlos Felício Sousa, mat. 6578, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 15, de 29 de setembro de 2022, em virtude do mesmo ter sido transferido para o NGRR/CGP, conforme publicação presente no BCG nº 197, de 17/10/2022, encerrando, assim, suas atividades junto à estrutura de segurança deste Poder Judiciário..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambeba - Fortaleza/CE

Tel(s): (85) 3207.6872/6874/6876/6878/6880/7090

E-mail: nupemec@tjce.jus.br